



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - STN
COORDENAÇÃO-GERAL DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS - COINT

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DAS RECEITAS FEDERAIS AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS
E AOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DO NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE
setembro/2026

R\$ Mil						
RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	5.784.707	-	-	-	147.630	5.637.077
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	30.105.744	-	-	-	17.103.038	13.002.706
Imposto de Renda Retido na Fonte	45.184.878	-	-	-	4.619.451	40.565.427
Multas e Juros (I.R.)	1.422.555	-	-	-	188	1.422.367
SUBTOTAL	82.497.883	-	-	-	21.870.306	60.627.577
Imposto sobre Produtos Industrializados	8.539.226	-	-	-	516.762	8.022.463
Multas e Juros (IPI)	108.444	-	-	-	0	108.443
SUBTOTAL	8.647.669	-	-	-	516.762	8.130.907
TOTAL	91.145.553	-	-	-	22.387.069	68.758.484

R\$ Mil						
RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO					
	MUNICÍPIOS FPM (22,5% x (F))	ESTADOS		REGIÕES		FCO (0,6% x (F))
		FPE (21,5% x (F))	IPI-EXP (10% x (F))	FNE (1,8% x (F))	FNO (0,6% x (F))	
Imposto de Renda de Pessoa Física	1.268.342	1.211.972		101.467	33.822	33.822
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	2.925.609	2.795.582		234.049	78.016	78.016
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.127.221	8.721.567		730.178	243.393	243.393
Multas e Juros (I.R.)	320.033	305.809		25.603	8.534	8.534
SUBTOTAL	13.641.205	13.034.929		1.091.296	363.765	363.765
Imposto sobre Produtos Industrializados	1.805.054	1.724.830	802.246	144.404	48.135	48.135
Multas e Juros (IPI)	24.400	23.315	10.844	1.952	651	651
SUBTOTAL	1.829.454	1.748.145	813.091	146.356	48.785	48.785
Retenção para transferência ao Fundeb (20%)	3.094.132	2.956.615	162.618			
TOTAL	12.376.527	11.826.459	650.473	1.237.653	412.551	412.551

Observações:

Receita classificada referente ao período de 21/08/2026 a 20/09/2026
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.

EMENDA CONSTITUCIONAL 112/2021
Arrecadação acumulada de setembro/2025 até agosto/2026

R\$ Mil							
RECEITAS	DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						
	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F = A-B-C-D-E)	FPM - EC 112/21 (1% x F)
Imposto de Renda de Pessoa Física	81.283.639	-	-		618.242	80.664.372	806.644
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	365.412.239	-	-	1.026	75.321.706	290.090.533	2.900.905
Imposto de Renda Retido na Fonte	567.118.771	-	-	-	44.194.498	522.924.273	5.229.243
Multas e Juros (I.R.)	18.528.544	-	-	-	14.409	18.514.135	185.141
SUBTOTAL	1.032.343.193	-	-	1.026	120.148.854	912.193.313	9.121.933
Imposto sobre Produtos Industrializados	100.009.323	-	-	-	4.263.040	95.746.282	957.463
Multas e Juros (IPI)	1.344.790	-	-	-	10.974	1.333.815	13.338
SUBTOTAL	101.354.112	-	-	-	4.274.015	97.080.098	970.801
TOTAL	1.133.697.306	-	-	1.026	124.422.869	1.009.273.410	10.092.734

Observações:

Receita classificada referente ao período de 01/09/2025 a 31/08/2026
Na arrecadação bruta do IRPJ estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.
Não incide dedução para o FUNDEB sobre este valor do FPM calculado acima
Crédito efetuado em 10/09/2026